

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA NOS DIAS 24/04/2015, PELOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO DE CAMAQUA E REGIÃO,
COM DATA BASE EM JUNHO DE 2015.

Às dezenove horas e dez minutos do dia VINTE E QUATRO do mês de ABRIL do ano dois mil e quinze, em segunda convocação, tendo por local o Sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVA DE TRABALHO DE CAMAQUÃ E REGIÃO**, Sito Rua **JULIO DE CASTILHO - 1440, CENTRO EM SÃO LOURENÇO DO SUL- RS**, reuniram-se os trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Camaquã e Região Com DATA BASE JUNHO, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "JORNAL GAZETA REGIONAL" - do dia 17/04/2015, página 11, que consta do seguinte: 1) – deliberar sobre a conveniência ou não de negociar, para realização de convenção coletiva com todos os Sindicatos e Entidades Representativas da Categoria Econômica; 2) – Em caso positivo, bases para o pedido, com aprovação da Pauta de Reivindicações; 3) - Em caso de malogro das negociações coletivas ou negativa de formalização de convenção ou acordo coletivo de trabalho deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Dissídio Coletivo originário ou revisão de Dissídio Coletivo; 4) – Aprovação ou não das bases para contribuição Assistencial, deliberando – se sobre importância ou percentual a serem descontados e recolhidos aos cofres do Sindicato para a manutenção da Entidade e das atividades a ela inerentes, bem como estabelecer os procedimentos para o exercício do direito a oposição; 5) – Outorga de poderes ou não ao Presidente do Sindicato para negociar, nomeando ou não comissão para este fim, outorgar poderes para os representantes da CNTA conduzirem as negociações, de forma autônomo ou compartilhada, com a categoria Econômica, com poderes para aceitar, rejeitar propostas, firmar acordos, inclusive acordo aditivos, e desde já encaminhar as negociações, podendo outorgar poderes para o caso de ajuizamento de Dissídio Coletivo ou de Revisão de Dissídio Coletivo, bem como constituir procuradores; 6) Assunto gerais; Alerta ainda que esta instancia tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas por votação atingirão todos os integrantes da. Categoria profissional, independente de comparecimento. Abertos os trabalhos pelo Senhor Claudemir da Cunha Foster Secretário de Finanças do Stiacr, explanou aos presentes os motivos da Assembleia Referida no Edital de Convocação na Edição do **JORNAL GAZETA REGIONAL** em sua pagina 11, do 17/04/2015. Em seguida solicitou que fizessem parte da mesa o Srs. Darci Pires da Rocha Coordenador Politico da **CNTASUL**, No Rio Grande do Sul; Marcus Vinicius Lopes Colombi, Secretário de Politica Sindical do Stiacr; Diretora Ana Eloa F. da Silveira Suplente de Diretoria, Apresentou ainda o Sr. Arno Tuchtenhagen, Secretário Gera foi pedido indicação de um dos presente para presidir os trabalhos, tendo sido indicada para tanto o Sr. Claudemir Foster, que aceitou e

